CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 001/85 **Data** 08/02/85

INTERESSADO: Mesa Diretora

ASSUNTO: Concede ao vereador Aluizio Fontenele 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

RESOLUÇÃO Nº 899 DE 14/02/85

DIOM Nº 8095 DE 13/03/85

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 17/09/01
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 899 /85

Concede ao Vereador Aluízio Fontenele, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUCÃO.

Art. 1º - Ficam concedidos ao vereador Aluízio Fontenele, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, 14 DE FEVEREIRO DE 1.985.

Vereador - Djalma Eufrásio
Presidente

Dispensado de Impressão e Leitura
Em 14/2/1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /85

APROVADO
EM 14/02/85
Presidente

Concede ao Vereador Aluízio Fontenele 120 (Cento e vinte) dias de licença para tratamente de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador Aluízio Fontenele, 120(cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foraleza, em 08 de fevereiro de 1.985.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Secretário
1º Secretário
2º Vice-Presidente
3º Secretário.

A Mesa Diretora
Em 13/2/85
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 25 /85.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exª., que se digne, conceder-lhe. 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de fevereiro de 1.985

Vereador Aluisio Fontenele

INSTITUTO DE CLÍNICAS
Avenida do Imperador, 1190
Fone: 221.54.55
Fortaleza – Ceará

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Aluizio Teresa Fontenele, encontra-se sob meus cuidados profissionais, exibindo severa manifestação osteoarticular com intensa dor tanto em coluna toraco-lombo-sacra, como em grandes e médias articulações, que dificulta muito sua deambulação. Em razão de fortes dores e ficando caracterizado grande sofrimento, por orientação médica, recomendo afastamento de suas atividades profissionais por um período mínimo de 30 dias.

Fortaleza, 7/02/85

Zacarias Bezerra Ribeiro

DR. ZACARIAS BEZERRA RIBEIRO
CREMEC 863 - CPF 001.212.233-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de impressão e interstício
Em 14 / 02 / 1985
PRESIDENTE

PARECER Nº 01 */85*
AO REQUERIMENTO Nº 95 */84*

Esta Comissão tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifesta-se pela concesão de 120 (cento e vinte) dias de licença ao Vereador Aluízio Fontenele, para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo à Legislação em Vigor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 *de fevereiro de 1.985.*

Presidente
1ºVice-Presidente
2ºVice- Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário.

Câmara Municipal de Fortaleza
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
(Criado pela Lei nº 4.360 de 31-05-74)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Fortaleza/27/2/85

Tendo em vista o atestado encaminhado no presente processo, nada temos a opor na presente licença do vereador Aluizio Menezes Fontenele.

Fortaleza 27/2/85

Elenita Leitão Vieira
CPM 1353

Elenita Ma. Pinheiro da F. Leitão Vieira
CRMEC 1353
CPF 025984188/87

Dr. Carlos César Gomes
CRMEC: [illegible] - CPF: [illegible]